

PORTARIA Nº 2.051/2023

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **57150/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a transferência de lotação da SEMURB para SEMDES, do servidor **PAULO CESAR DA ROCHA**, através da *Portaria nº 1.941/2023*.

Art. 2º *Revogar as disposições em contrário..*

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2023

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

